



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Editais

2026/11

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, faz público, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 30 de março, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar o Mapa de Férias para o ano 2026**-----
- **Analisar e Apreciar o Inventário Patrimonial da Freguesia**-----
- **Aprovar o Termo de Aceitação do Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas «Botija de Gás Solidária»**-----
- **Aprovar a alteração da Composição do Júri do Procedimento Concursal para Avaliação do Período Experimental** -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt

Vila Viçosa, 31 de março de 2026
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)